

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 095/12
Processo n.º: 277 – PE 089/12
Assunto: Crédito especial

PARECER

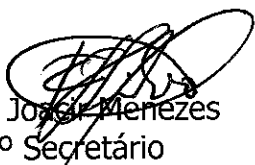
O Projeto de Lei n.º 89/2012 autoriza o Executivo Municipal a incluir na LDO 2012 a aquisição de equipamentos - bolsa família e, para tanto, abrir crédito especial no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania - SMHAD.

Segundo consta na mensagem, serão adquiridos dois aparelhos de ar condicionado, os quais serão colocados em salas do CRAS com o objetivo de climatizar o ambiente, visando melhores condições de trabalho e melhor atendimento às famílias que se utilizam desses programas.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

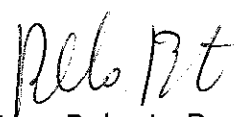
Sala de reuniões, 31 de julho de 2012.


Ver. Jorge Menezes
1º Secretário

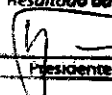

Ver. Marcos Gehlen-"Tuco"
Presidente


Ver. Laureno Renner


Ver. Marcelo Cardona
(Suplente)


Ver. Roberto Braatz
(Suplente)

MCM/DEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 02/08/12	
Resultado da Votação: Votos a favor 10	
Abstenções -	
	VOTOS CONTRA -

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"